CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

139ª Sessão Ordinária São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Pronunciamento do **Vereador Celso Giannazi**

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela Rede Câmara SP, hoje subo à tribuna para falar muito rapidamente sobre dois assuntos.

O primeiro, tratarei com um sentimento de incredibilidade. Não consigo entender, apesar de já ter me esforçado, mas não consigo entender como a política do Prefeito Ricardo Nunes se torna criminosa. Eu diria criminosa, porque estou, desde fevereiro deste ano, denunciando na tribuna da Câmara Municipal, os abandonos, os desmontes na área da educação.

Agora saiu o Ideb, que nós criticamos, porque não é um dado confiável, não mede as condições do território; mas, enfim, saiu. E o Ideb coloca a maior cidade da América Latina lá no fim da lista dos municípios, ao passo que tem município pequeno com índice de aproveitamento nas escolas muito maior do que São Paulo. Quer dizer, o Prefeito Ricardo Nunes acaba com a educação, massacra, destrói, não investe o que deveria investir em educação. E um desses pontos críticos diz respeito às crianças que têm direito ao Transporte Escolar Gratuito – TEG – na nossa cidade.

São Paulo é uma cidade com um orçamento de 140 bilhões de reais, mas é capaz de abandonar crianças, forçando-as a caminhar, em seu trajeto para a escola, por regiões perigosas, com trânsito perigoso, passando pelo meio de grandes avenidas, por terrenos vazios, em meio a carros abandonados.

Matéria OF-SGP23 923/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 12/08/2026 e juntado ao OF-SGP23 923/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754696.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

A DRE Pirituba/Jaraguá, da Gestão do Prefeito Ricardo Nunes, na impossibilidade de a criança ir pela avenida, aconselhou a mãe a passar com a criança pelo meio do esgoto. E isso acontece em São Paulo, uma cidade rica. O Prefeito coloca as crianças nessa situação, negando o transporte escolar gratuito a essas crianças, que têm direito.

Aliás, saiu a Instrução Normativa nº 19, mas nenhuma DRE cumpre, o Prefeito não ordena, não manda o cumprimento, a SME também não dá as orientações adequadas e as crianças estão desde fevereiro deste ano sem o Transporte Escolar Gratuito.

Hoje não estamos com um sol de 35, 36 graus, mas quando chegar o verão essas crianças – como foi no começo do ano – pedirão às mães para não irem à escola, porque não aguentarão fazer o trajeto. Por isso, negar transporte a essas crianças é crueldade, é uma mesquinharia tamanha. E não vamos aceitar isso.

Vamos, com o Deputado Carlos Giannazi, com a Professora e Deputada Luciene Cavalcante, acionar o Ministério Público, a Defensoria Pública, para que cobrem providências do Prefeito Ricardo Nunes, porque não é possível colocar essas crianças, de cinco, seis anos, nessa situação. Temos vídeos mostrando o dia a dia dessas mães levando essas crianças à escola, sob chuva, sob sol, percorrendo a pé áreas muito perigosas da cidade de São Paulo. E é um absurdo que isso aconteça.

Aliás, fiz um requerimento na Comissão de Educação para realizarmos uma audiência pública na Câmara Municipal para tratar desse assunto.

O outro assunto, Sr. Presidente, é sobre o desrespeito da Secretaria Municipal de Educação para com os seus servidores, dos quais recebi várias

Matéria OF-SGP23 923/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 12/08/2026 e juntado ao OF-SGP23 923/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754696.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

reclamações. Inclusive, farei uma diligência na COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas –, da Secretaria Municipal de Educação.

A COGEP antes ficava num prédio na Av. Angélica, mas hoje a Secretaria Municipal de Educação colocou os servidores num prédio na XV de Novembro, no Edifício Canadá, edifício que está abandonado, com resquícios de obras, sem ventilação, sem água, sem banheiro adequado. E os servidores públicos, que foram encaminhados para lá, não têm lugar sequer para almoçar, têm que almoçar na mesa de trabalho. É indignante o que a Prefeitura de São Paulo faz com os seus servidores, que são tratados como lixo, como seres abomináveis. Porque colocar um ser humano para trabalhar nessas condições é repugnante. Aliás, é repugnante a atuação da Prefeitura de São Paulo, da administração do Prefeito Ricardo Nunes e da Secretaria Municipal de Educação ao colocar as pessoas nessa condição.

Gostaria que o Prefeito Ricardo Nunes e o Secretário Municipal de Educação fossem a esse prédio e trabalhassem lá nessas condições em que os servidores foram colocados.

Sr. Presidente, peço que as Notas Taquigráficas desta minha fala sejam encaminhadas ao Prefeito Ricardo Nunes, para que tome providências sobre esses dois assuntos, sendo um deles a falta do TEG – Transporte Escolar Gratuito – para as nossas crianças de cinco, seis anos, que foram cortadas desse transporte.

Essas crianças tinham o transporte, mas acho que a Secretaria Municipal de Educação falou: “Não, nós estamos em crise, não temos dinheiro. Então, temos que cortar o transporte dessas crianças”. Dinheiro para superfaturamento, para empresa de

Matéria OF-SGP23 923/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 12/08/2026 e juntado ao OF-SGP23 923/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754696.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

Wi-Fi que desvia recurso público, tem; para o transporte de crianças, não. A Prefeitura está negando o acesso à educação a essas crianças na cidade de São Paulo.

Por tudo isso, gostaria que as Notas Taquigráficas fossem encaminhadas ao Prefeito Ricardo Nunes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Matéria OF-SGP23 923/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 12/08/2026 e juntado ao OF-SGP23 923/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754696.